

São Mateus/ES 02 de dezembro de 2025.

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
Secretária Legislativa da CSM.

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, as minutas de Indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 20 do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 08/12/2025. Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


WANDERLEI SEGANTINI



INDICAÇÃO

Data da Entrega: 02/12/2025 Hs.: _____

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, (**se for interceder à algum órgão ou empresa, citar o nome**) a seguinte providência: Solicitação de instalação de lixeiras de grande porte na Comunidade de Nova Lima, distrito de Itauninhas, São Mateus/ES.

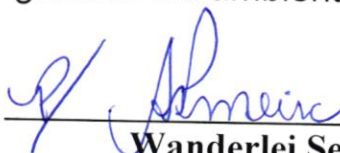
JUSTIFICATIVA:

A comunidade de Nova Lima, localizada no distrito de Itauninhas, município de São Mateus/ES, necessita da instalação de lixeiras de grande porte em locais estratégicos para o armazenamento adequado dos resíduos recolhidos pelos funcionários da comunidade. Atualmente, a falta de recipientes apropriados faz com que os sacos de lixo fiquem expostos ao ar livre, facilitando a ação de animais que rasgam as sacolas e espalham o lixo pelas vias públicas.

Essa situação favorece a proliferação de moscas, larvas e outros vetores, aumentando o risco de disseminação de doenças e comprometendo a saúde pública local. Além disso, o acúmulo de lixo espalhado prejudica o aspecto visual da comunidade, causando desconforto aos moradores e afetando diretamente a qualidade de vida.

A instalação de lixeiras grandes contribuirá significativamente para o acondicionamento correto dos resíduos, evitando sua exposição e garantindo maior organização e higiene até o momento da coleta oficial. Trata-se de uma medida simples, porém de grande impacto, que promove bem-estar, preserva o meio ambiente e reforça práticas adequadas de limpeza urbana.

Diante do exposto, a implantação dessas lixeiras na comunidade de Nova Lima se faz necessária para assegurar melhores condições sanitárias e garantir um ambiente mais limpo, seguro e saudável para todos os moradores.



Wanderlei Segantini



INDICAÇÃO

Data da Entrega: 02/12/2025 Hs.: _____

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, (**se for interceder à algum órgão ou empresa, citar o nome**) _____

a seguinte providência: Solicitação de instalação de lixeiras de grande porte na comunidade de Itauninhas, distrito de Itauninhas, São Mateus/ES.

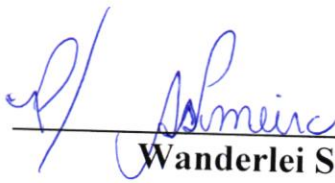
JUSTIFICATIVA:

A comunidade de Itauninhas, no distrito de Itauninhas, município de São Mateus/ES, necessita urgentemente da instalação de lixeiras de grande porte em pontos estratégicos para o armazenamento adequado dos resíduos recolhidos pelos funcionários da própria comunidade. Atualmente, os sacos de lixo ficam expostos ao ar livre, o que facilita a ação de animais que acabam rasgando as sacolas, espalhando os resíduos pelas ruas e gerando um ambiente insalubre.

A ausência de recipientes adequados contribui para a proliferação de moscas, larvas e outros vetores, elevando o risco de disseminação de doenças entre os moradores. Além disso, o lixo espalhado compromete a estética da comunidade e prejudica o bem-estar coletivo, tornando ainda mais urgente a adoção de medidas que promovam organização, higiene e segurança sanitária.

A instalação dessas lixeiras grandes permitirá um acondicionamento mais eficiente dos resíduos, evitando que fiquem expostos e garantindo que o processo de coleta seja realizado com maior agilidade e higiene. Trata-se de uma ação de baixo custo e alto impacto, que contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade de vida dos moradores, para a preservação do meio ambiente e para a manutenção da saúde pública local.

Diante do exposto, a implantação das lixeiras se mostra uma medida necessária, preventiva e benéfica para toda a comunidade de Itauninhas.


Wanderlei Segantini



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350033003400370036003A005000

Assinado eletronicamente por **TANIA MENEGUSSE DE BRITIS** em **02/12/2025 15:00**

Checksum: **242C9DF8D544F76B676A3FDDF73814279EFDA078A1BBA2E56AC00BF430BCBFAB**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350033003400370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.